

# CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2021/2024

5ª Sessão Legislativa

## ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS – BIÊNIO 2021/2022

Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, da Quinta Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, realizada às 09h00min horas do dia 21 de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, com a presença dos seguintes senhores(as) Vereadores(as): 1) Vicente Avelar Silva – Presidente; 2) Darcirley Valdecy de Souza– Vice-Presidente; 3) Wagner José Caldeira – 1º Secretário; 4) Romário Batista Lopes; 5) Armando Raimundo Ferreira; 6) Ana Karolina Munno Santos; 7) Mariana Lenize Souza; 8) Lázaro de Paula Lemos; 9) Luiz Henrique Santos. Também compareceram na audiência o senhor José Eduardo de Paula Rabelo - Prefeito; o Senhor Dr. Marcos David Freitas Ferreira- Assessor Jurídico da Prefeitura; e o Senhor Guilherme Silva Salgado-Secretário da Saúde. Como quórum suficiente, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. O presidente iniciou a sessão informando que trataríamos sobre o Decreto N° 29, de 19 de janeiro de 2021, foi entregue a cada um dos presentes uma cópia do decreto, e foi informado a todos que a reunião seria a título de conhecimento e esclarecimento do modo que foi elaborado o Decreto em que trata sobre as questões das prevenções Municipais relacionadas ao COVID-19.

Com a permissão da palavra, o Senhor Vereador Armando relatou sobre o Município ser escasso de serviço, em sua maioria absoluta os bares vendem apenas bebidas alcoólicas, e obriga-los a fecha-los seria extremamente prejudicial aos comerciantes, visto que estes não tem mais a ajuda do governo federal com o auxílio emergencial, que o ideal não seria a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas no interior do estabelecimento, mas sim a limitação de pessoas no interior do estabelecimento, com as devidas prevenções e distanciamento. O senhor Vereador Romário reiterou as palavras do Vereador Armando. Com a palavra, o secretário de Saude, Senhor Guilherme nos informou que infelizmente estamos na Faixa Vermelha, onde o contágio pelo COVID-19 está grande e estas medidas são necessárias. A Vereadora Ana Karolina reforçou os dizeres do Secretário de Saúde, e também disse que a população e principalmente os comerciantes precisam entender sobre os riscos trazido por aglomerações. Em seguida a Vereadora Mariana pediu sensibilidade de todos, pois talvez o COVID-19 não mate todos, mas muita gente está morrendo por causa dele e é necessário termos uma sensibilidade maior e permanecermos em distanciamento.

Logo após o Vereador Lazaro nos falou sobre a questão de limitação de pessoas no Velório, pois ter liberdade apenas para 10 pessoas participarem, como diz no Decreto, seria um tanto ruim para os outros familiares. A Vereadora Ana Karolina também reforçou essa questão e, por todos os demais vereadores, foi feito o pedido para alteração do Art. 6º e o Senhor José Eduardo, junto ao Procurador Municipal Senhor Marcos, nos disseram que haverá alteração para que sejam 10 pessoas no interior da Sala de Velório, permitido revezamento entre os familiares e/ou amigos.

Também foi colocado em discussão o Art. 2º, inciso III, Alínea a), onde trata sobre a limitação de pessoas dentro de veículos particulares ou taxis, porém para veículos da Saúde não há limitação. Então o Secretário de Saúde, Senhor Guilherme, disse que existe essa diferença de tratamento por terem os carros da saúde um tratamento mais rigoroso, onde os profissionais fazem uma triagem severa antes de termos passageiros dentro do veículo, coisa que em veículos particulares ou taxis não serem tão rigoroso quanto. A Vereadora Ana Karolina, por trabalhar na saúde, reforçou os dizeres do Secretário. O Vereador Darcirley também reforçou as palavras do Secretário e da

# CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2021/2024

5ª Sessão Legislativa

Vereadora Ana Karolina, dizendo ainda que os motoristas dos carros da saúde tem um visão geral do interior do carro e fazem a fiscalização do uso de máscara pelos passageiros de modo rigoroso; e que também não deveriam ser comparados os carros ou unidades da saúde com os outros veículos ou comércios. O Vereador Luiz Henrique também informou sobre a necessidade do Decreto, e sobre a triagem de um veículo da saúde ser mais eficaz do que as de veículos particulares ou táxis.

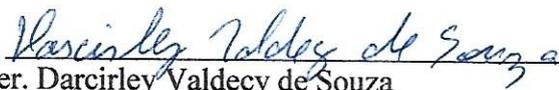
Após as discussões e esclarecimentos, o Prefeito, Senhor José Eduardo, disse que não queria impor as obrigatoriedades do Decreto, porém é necessário, visto que envolve a saúde e vida de todos, também disse que após sairmos da Faixa Vermelha de risco, que haveria flexibilização e não teria vigor o dito decreto. Todos compreenderam o decreto e consentiram.

Não Havendo mais matérias a serem discutida, estando a pauta do dia esgotada, o senhor Presidente pediu que lavrasse a ATA Extraordinária, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Lavrou-se, em seguida, a presente Ata que por mim vai assinada, , (a) Wagner José Caldeira, 1º Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Couto de Magalhães De Minas, bem como pelo Presidente, Sr. Vicente Avelar Silva e demais Vereadores presentes, após a devida aprovação.

Sala de sessões, 21 de Janeiro (01) do ano de 2021.

1.   
Ver. Vicente Avelar Silva

Presidente da Câmara

2.   
Ver. Darcirley Valdecy de Souza

Vice-Presidente da Câmara

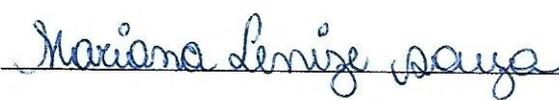
3.   
Wagner José Caldeira

1º Secretário Legislativo

4. 

5. 

6.   
Ana Karolina

7.   
Mariana Lenize

**CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**

- Estado de Minas Gerais -

Legislatura 2021/2024

5ª Sessão Legislativa

8. Aureando Raulino Ferreira

9. Luiz Henrique Gomes

*Certidão: Certifico que esta Ata está digitada no computador da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas na pasta BKP (no Microsoft Word - 5ª Sessão Legislativa) e cópia em livro próprio, todas do mesmo teor, e, colocada à disposição de todos os interessados em site próprio da Câmara. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, aos 21 dias de Janeiro do ano 2021.*

Ver. Wagner José Caldeira

1º Secretário Legislativo

*(Ata da 01ª Sessão extraordinária da 5ª Sessão Legislativa)*